



FREGUESIA DE CHANCELARIA – CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

I

Programa Do Procedimento

Artigo 1.º

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante do presente procedimento é a Junta de Freguesia de Chancelaria.

Artigo 2.º — Objeto

Aquisição de serviços para execução de tarefas de atendimento ao público, limpeza e garantia do funcionamento dos tanques de aprendizagem.

Artigo 3.º — Tipo de Procedimento

Ajuste Direto, ao abrigo do CCP.

Artigo 4.º — Prazo de Execução

O prazo de execução do presente procedimento é de 7 (sete) meses.

Artigo 5.º — Preço Base

7.000,00 € (sete mil euros), acrescido de IVA quando aplicável.



FREGUESIA DE CHANCELARIA – CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

Artigo 6.º — Documentos da Proposta

- Identificação do concorrente;
- Preço mensal proposto;
- Curriculum Vitae;
- Comprovativos de experiência relevante.

Artigo 7.º — Prazo de Manutenção da Proposta

As propostas apresentadas deverão ser mantidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8.º — Critério de Adjudicação

A Proposta economicamente mais vantajosa será a considerada.

II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (GRELHA TÉCNICA)

Critério: Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e ponderações:

A) Avaliação Curricular e Experiência — 60%

- Experiência em atendimento ao público (0–20)
- Experiência em funções similares (0–20)
- Adequação ao perfil pretendido (0–20)

B) Preço — 40%

- Menor preço obtém pontuação máxima.

Metodologia

Classificação final = (Avaliação Técnica × 0,60) + (Preço × 0,40)

Poderá ser realizada entrevista aos candidatos melhor classificados.



FREGUESIA DE CHANCELARIA – CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS

[a que se refere a alínea a) do N.º 1 do Artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º

do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do

n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Freguesia de Chancelaria

Largo Dr. Barreto Caldeira s/n, 7440-201 Chancelaria-ALT

NIPC: 506969991

E-mail: jfchancelaria@live.com.pt



FREGUESIA DE CHANCELARIA – CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

**ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA**

(De acordo com o disposto no artigo 9.º do Programa de Concurso para Prestação de Serviços nos Tanques de Aprendizagem e Balcão CTT)

Exmo. Senhor
Presidente da Freguesia de Chancelaria

..... (indicar nome, estado civil, profissão, morada, número de contribuinte, ou firma e sede), depois de ter tomado perfeito conhecimento das peças do Procedimento do Concurso Público para Prestação de Serviços nos tanques de Aprendizagem e balcão CTT da Junta de Freguesia de Chancelaria, obriga-se ao seu cumprimento, oferecendo pelo mesmo a quantia global de (por extenso e por algarismos), para a duração do contrato..

Data.....

Assinatura.....



FREGUESIA DE CHANCELARIA – CONCELHO DE ALTER DO CHÃO

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de priveração do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Freguesia de Chancelaria

Largo Dr. Barreto Caldeira s/n, 7440-201 Chancelaria-ALT

NIPC: 506969991

E-mail: jfchancelaria@live.com.pt